

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -
CPLOSE
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CIDADE DE MACEIÓ/AL.”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69

Questionamento 1) Conforme o item 10.22.1 **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, do edital, subitem 9, a unidade de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 esta como “M²”, entendemos que a unidade está equivocada e que o mesmo deve ser comprovado por “M”. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2) Com relação aos itens 7.4.3 e 4.2.1.8, ambos descrevendo a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, espessura de 6 cm, armado, solicitamos os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. Juntas de Dilatação
Na planilha orçamentária e nas composições unitárias, não foram localizados itens ou insumos relacionados à execução de juntas de dilatação, as quais são fundamentais para o desempenho e durabilidade do piso de concreto. Diante disso, solicitamos confirmação se a execução dessas juntas está prevista e, em caso afirmativo, se será realizada por serragem do concreto após cura inicial ou por outro método construtivo.
2. Aplicação da Lona Plástica
Verificamos que na composição não existe a previsão de lona plástica, usualmente utilizada como elemento separador. Sendo assim, solicitamos esclarecimento sobre a ausência desse insumo.

Considerando que os serviços supracitados são necessários para atingir o desempenho técnico necessário e vida útil do elemento, conforme as normas vigentes.

Questionamento 3) Diante das disposições constantes no Edital, gostaria de solicitar esclarecimento quanto à forma correta de envio da **documentação de habilitação**, considerando os seguintes trechos:

- Item **10.11.1**: “Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.”
- Termo de Referência, subitem **12.5**: “Todas as licitantes deverão apresentar as propostas de preços em arquivo digital (PEN DRIVE), além do documento escrito e assinado, nos moldes descritos no Edital da Licitação.”

Diante dessas informações, solicitamos a gentileza de confirmar qual deve ser a forma de apresentação da documentação de habilitação e proposta de preço, no momento da sessão pública (vale ressaltar que a concorrência será eletrônica):

- Deverá ser entregue fisicamente (em papel ou PEN DRIVE)?
- Ou deverá ser enviada apenas por meio do sistema, em formato digital?
- Em caso de ambas as formas, qual deve prevalecer para fins de cumprimento formal?

Agradecemos pela atenção e aguardamos orientação quanto ao procedimento correto.

Questionamento 4) Considerando que o regime de contratação definido pelo edital é o de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e que há itens em planilha orçamentária com quantitativos inferiores ao de projeto e ausência de serviços, entendemos que eventuais omissões ou insuficiências deverão ser corrigidas através de aditivo contratual, tendo em vista que os quantitativos e serviços atualmente previstos na planilha são, em alguns casos, incapazes de cobrir os custos efetivos de execução dos serviços correspondentes. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos a gentileza de providenciar a correção da planilha orçamentária.

Maceió, 19 de agosto de 2025.